



PORTARIA N° 002/2013

"Concede aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a contar de 01 de Fevereiro de 2.013, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b", da C.F/88, Artigo 17, da Lei Municipal nº 2.359/2009, e E.C. 41/2003 ao seguinte servidor:

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1306, CPF - 229.874.446-72, ocupante do cargo de GARI, Símbolo de vencimento Nível – I Padrão - G , lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 20 de fevereiro de 2013.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de avisos do Guanhães Prev
em 20/02/13

Responsável